



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

**Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.**

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei Executivo nº 60, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei Executivo nº 61, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei Executivo nº 62, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências; Lei nº 3.182 de 08 de novembro de 2023; Decretos nº 6.928 a 6.934; Ofício nº 469/2023 (Resposta ao Requerimento nº 93/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 472/2023 (Resposta ao Requerimento nº 94/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 474/2023 (Resposta ao Requerimento nº 88/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 475/2023 (Resposta ao Requerimento nº 89/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Balancete do Deágua do mês de Outubro/2023; Ofício Especial do Departamento da Cultura (Convite para a 5ª Feira Cultural do Livro de Guairá – “Viajando pela Arte Guairense” que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de novembro na Casa de Cultura, da 09:00 às 19:00 horas; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 167/2023 da Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE) solicitando agenda para visita à Câmara Municipal; Ofício nº



## **Câmara Municipal de Guaíra**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

233/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de outubro de 2023; Ofício nº 231/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de outubro de 2023; Ofício nº 475/2023 do Ministério Público solicitando informações; Convite da Polícia Militar para a cerimônia de formatura do PROERD – “Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência” - dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental; Informativo encaminhado pelo Banco do Brasil informando sobre a realização do “Dia Mutirão Desenrola” que ocorrerá amanhã, dia 22 de novembro na agência do Banco do Brasil; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei nº 14, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, que institui no calendário oficial do Município de Guaíra o Dia do Profissional de Educação Física e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física e dá outras providências; Requerimento nº 95, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido; Requerimento nº 96, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 97, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 98, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 99, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 261/23, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferida e encaminhada; Indicação nº 262/23, de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicações nº 263/23 e 264/23, ambas de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 265/23, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e Rafael Talarico, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do Mês de Outubro de 2023; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 99, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 62 que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências. Colocado o Requerimento em Votação Eletrônica, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 52, de autoria do Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2024. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 53, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei 3.044 de 23 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025) e da Lei 3.157 de 30 de junho de 2023 (LDO 2024). Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 54, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet” no âmbito do município de Guaíra e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 56, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 59, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Francisco Borges de Sousa Filho usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 62, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências. Os Vereadores Renan Lelis Lopes e André Luiz Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 12, de autoria dos Vereadores Caio César Augusto e Stefano Bonvino Stafuzza, que assegura o direito de pagamento de meia-entrada aos doadores de órgãos e medula óssea em eventos culturais, esportivos ou recreativos realizados no Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Antes de encerrar a Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou todos vereadores presentes para a realização de uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 24/11/2023, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para a apreciação em 2ª Votação do Projeto de Lei nº 62/2023, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

providências; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. O Vereador Francisco Borges de Sousa Filho usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três.

**Stefanio Bonvino Stafuzza**  
Presidente

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, no horário das 17h:00m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 62, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte três.

**Stefano Bonvino Stafuzza**  
Presidente

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, no horário das 17h:00m, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 63, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências. O Vereador André Luiz Gregório, usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte três.

**Stefano Bonvino Stafuzza**  
**Presidente**

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
**1º Secretário**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três, no horário das 17h:00m, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 63, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, um de dezembro de dois mil e vinte três.

**Stefano Bonvino Stafuzza**  
**Presidente**

**José Pugliesi de Oliveira Neto**  
**1º Secretário**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 266, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.023**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RENAN LELIS LOPES, ANDERSON APARECIDO DE LIMA E RAFAEL TALARICO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma rotatória e instalação de redutores de velocidade, no cruzamento da Rua Perimetral com a Avenida 33, no bairro Jardim Eldorado.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o fluxo de veículos que transitam neste local é intenso, demonstrando a necessidade destas estruturas, com a devida sinalização, para garantir a segurança dos moradores locais, motoristas e pedestres.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de novembro de 2023.

---

**RENAN LELIS LOPES**  
Vereador

---

**ANDERSON APARECIDO DE LIMA**  
Vereador

---

**RAFAEL TALARICO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 267, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Rua 13B, localizada no loteamento executado na Chácara Santa Elza, conforme mapa em anexo, receba o nome do saudoso ALFEU RIBEIRO GUIMARÃES.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local corresponde a um empreendimento da família do homenageado, que era pessoa de destaque em nossa comunidade, permitindo assim que o município realize essa merecida homenagem póstuma.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de novembro de 2023.

---

**STEFANIO BONVINO STAFUZZA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaiá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 268, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

DENIR FERREIRA DIS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de decoração natalina na Avenida José Flores.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que, nos últimos anos, a Prefeitura Municipal realizou ações de decoração da região central da cidade, devendo tais ações serem estendidas para essa importante região de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de novembro de 2023.

---

**DENIR FERREIRA DOS SANTOS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 100, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o atual andamento da formalização do convênio entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo, para a implantação do Sistema Detecta?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 01 de dezembro de 2023.

**RAFAEL TALARICO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 101, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada **MOÇÃO DE GRATULAÇÕES**, ao trabalho desenvolvido na Escola Estadual Dalva Lellis Garcia do Prado, por meio de ofício em nome de sua diretora, a Sra. Adriana Dassie.

**JUSTIFICATIVA** – É imperativo que os políticos reconheçam o desempenho meritório das escolas públicas, destacando especialmente o trabalho excepcional das equipes e direções, que se dedicam incansavelmente para proporcionar uma educação que transcende as expectativas. Assim como a Escola Estadual Dalva Lellis Garcia do Prado, outras instituições enfrentam desafios e, mesmo diante das adversidades, conseguem entregar resultados extraordinários.

A liderança comprometida, exemplificada pela Diretora Adriana Dassie, é fundamental para criar um ambiente educacional que vai além do ensino formal. Reconhecer e apoiar essas conquistas não apenas valida o esforço das equipes, mas também destaca a importância de investir na educação pública.

O comprometimento em oferecer uma educação de qualidade, abrangendo não apenas o currículo convencional, mas também o desenvolvimento cidadão, a inclusão de disciplinas inovadoras e a promoção de valores fundamentais, é crucial para o progresso da sociedade.

Ao reconhecer e valorizar o trabalho exemplar das escolas públicas, os políticos contribuem para a construção de uma comunidade mais educada, engajada e capacitada para enfrentar os desafios do futuro. Este reconhecimento não é apenas um incentivo para as equipes escolares, mas também uma declaração clara de compromisso com a transformação positiva através da educação.

A Escola Estadual Dalva Lellis Garcia do Prado, localizada na Avenida 25, nº 1595, na Vila Aparecida em Guaíra, desempenhou um papel fundamental em 2023, enfrentando não apenas os desafios cotidianos das salas de aulas, mas também combatendo ativamente a evasão escolar. Sob a liderança da Diretora Adriana Dassie, a instituição buscou fortalecer o ambiente de aprendizado, destacando-se na conscientização e busca ativa dos alunos, superando adversidades como as Fake News que geraram pânico nacional sobre a violência nas escolas. A abordagem proativa da direção incluiu parcerias com as forças de segurança da cidade, proporcionando tranquilidade à comunidade escolar e encerrando o ano com êxito.

A formação cidadã foi amplamente explorada por meio de atividades, debates e visitas, desafiando os alunos a saírem da zona de conforto e se tornarem protagonistas de suas vidas.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

O ensino do empreendedorismo foi uma ferramenta utilizada pela escola para preparar os estudantes não apenas para os desafios da vida escolar, mas também para a construção de uma comunidade mais justa e coesa, refletindo a convicção de que a educação é uma ferramenta transformadora na sociedade.

Além das atividades convencionais, o Grêmio Estudantil desempenhou um papel ativo, promovendo engajamento e participação dos alunos. Disciplinas como programação e robótica foram incluídas, ampliando as perspectivas educacionais e preparando os estudantes para os desafios contemporâneos.

O estímulo à leitura foi incorporado ao cotidiano da escola por meio de um clube organizado pelos alunos, incentivando discussões sobre obras literárias relevantes. Temas cruciais, como combate ao bullying, a luta contra o preconceito racial e o desenvolvimento da inteligência emocional, foram abordados abrangentemente. A visão da Diretora Adriana transcendeu a simples formação acadêmica, orientando a equipe na construção não apenas de alunos, mas de cidadãos e guairenses exemplares.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador